

## NT n° 02/2026 - Nota Técnica | DTE

Data: 09 de janeiro de 2026

Elaborada por: Anderson Sartorelli

### Assunto: Acordo Mercosul - União Europeia

O acordo Mercosul - União Europeia representa um marco relevante na política comercial brasileira, com potencial para ampliar o acesso a mercados, reduzir tarifas e fortalecer a inserção internacional do agronegócio.

A assinatura oficial está prevista para o decorrer do mês de janeiro de 2026, em Assunção, no Paraguai, com a presença de Ursula von der Leyen (Comissão Europeia) e líderes do Mercosul.

Os principais impactos do acordo para o agronegócio brasileiro são:

- **Ampliação do acesso ao mercado da UE:** o principal impacto esperado é a redução de custos de exportação para produtos chave como frutas frescas, café, carnes e etanol, especialmente nos segmentos onde o Brasil já tem vantagem competitiva. O mercado europeu representa cerca de 40% dos embarques agrícolas brasileiros, um peso relevante para países produtores como o Brasil.
- **Ganho de competitividade de longo prazo:** com tarifas reduzidas, produtos brasileiros ganham competitividade frente a concorrentes como Estados Unidos, podendo aumentar participação de mercado, especialmente em nichos como produtos tropicais e processados de maior valor agregado.
- **Regras fitossanitárias e ambientais:** a necessidade de conformidade com normas europeias pressiona os exportadores a fortalecerem práticas de rastreabilidade, certificação e sustentabilidade, o que pode aumentar os custos de conformidade, porém tende a agregar valor às exportações brasileiras.

Atualmente, a relação comercial dos dois blocos é pautada pela exportação de commodities pelo Mercosul e pela importação de bens manufaturados e tecnologia da Europa.

O Paraná figura entre os principais estados exportadores do Brasil, com elevada participação na pauta do agronegócio nacional e forte integração às cadeias

globais de alimentos. A base produtiva paranaense é diversificada e competitiva, com destaque para:

- Complexo soja, milho e derivados, fundamentais para a segurança alimentar global e para a indústria de rações;
- Carnes (aves, suínos e bovinos), segmento em que o estado possui elevada produtividade, integração agroindustrial e padrão sanitário reconhecido;
- Frutas, hortaliças e produtos agroindustriais, com crescente potencial em nichos de mercado;
- Produtos de maior valor agregado, como sucos, processados e alimentos industrializados, alinhados à demanda europeia.

Esse perfil coloca o Paraná em posição estratégica para apoiar oportunidades decorrentes de acordos comerciais que ampliem o acesso a mercados de maior renda.

A relação comercial do Paraná com o bloco europeu não difere da nacional, o Estado exporta produtos do complexo agroindustrial e importa bens manufaturados, conforme quadro a seguir:

#### **Principais produtos da relação comercial do Paraná com a União Europeia**

Exportações do Paraná para UE	Exportações da UE para o Paraná
Complexo Soja (farelo e grãos)	Medicamentos
Produtos florestais	Acessórios para veículos automóveis e tratores
Carnes	Motores diesel
Café (em grãos e solúvel)	Máquinas e equipamentos
Complexo sucroalcooleiro.	

**Fonte:** Comex Stat (2026). Elaboração: DTE/FAEP

A criação de cotas tarifárias preferenciais para carnes e a redução ou eliminação de tarifas para frutas, café, mel e outros produtos agrícolas tende a melhorar a competitividade do agronegócio paranaense no mercado europeu. A diminuição do custo de acesso amplia a viabilidade econômica das exportações, especialmente em segmentos nos quais o estado já apresenta ganhos de escala, eficiência produtiva e padrões sanitários elevados.

Em um contexto de forte concentração das exportações para a Ásia, especialmente a China, um acesso mais amplo à UE representa um movimento importante de diversificação de mercados, redução de riscos comerciais e maior inserção em mercados com alto poder de compra, com maior valor por unidade exportada.

A previsibilidade comercial e a redução de barreiras tarifárias tendem a incentivar investimentos em processamento, diferenciação de produtos e certificações, fortalecendo cadeias agroindustriais instaladas no Paraná e ampliando a geração de renda, emprego e crescimento do setor.

Apesar das oportunidades, o acordo requer certa cautela. Ele impõe exigências adicionais ao produtor rural e às agroindústrias paranaenses. A manutenção e ampliação do acesso ao mercado europeu dependerão do atendimento rigoroso a normas fitossanitárias e ambientais, com destaque para rastreabilidade e comprovação de não associação ao desmatamento. Nesse contexto, torna-se fundamental que a implementação do acordo seja acompanhada por políticas públicas de forma a diluir os custos de conformidade, evitar assimetrias entre produtores e garantir os ganhos comerciais.

O acordo entre os blocos é positivo e cria oportunidades relevantes de acesso a mercado e competitividade para o agronegócio do Paraná. No entanto, seus benefícios não serão automáticos nem homogêneos. A materialização dos ganhos dependerá da capacidade dos produtores e das agroindústrias de atender às exigências já citadas, bem como da existência de instrumentos adequados de crédito rural, seguro rural, infraestrutura logística e segurança jurídica.